



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, consoante autorização do(a) Sr(a). ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para Aquisição de desinfetante líquido e em spray, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus(COVID-19).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

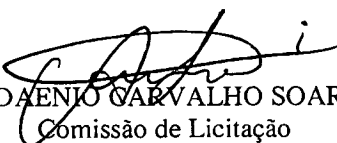
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus, no que diz respeito à desinfecção e higienização de locais públicos em combate ao novo Corona Virus(COVID-19), assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões é que se faz necessária a compra dos Materiais acima descritos, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI, no valor de R\$ 159.185,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anapurus - MA, 20 de Maio de 2020.


ALDAENIO CARVALHO SOARES
Comissão de Licitação
Presidente